



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao **Defensor Público-Geral Ronaldo Francisco** e à **Defensora Pública Anne Teive Auras, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)**, em nome da **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina** e do **Programa DefenDelas**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, congratula a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina pela criação do Programa DefenDelas, reconhecendo sua contribuição para a ampliação do acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica e familiar em todo o território catarinense.

Instituído em 2026, o DefenDelas foi concebido como um programa de abrangência estadual voltado à ampliação e à qualificação do atendimento jurídico especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A iniciativa estruturou um modelo de atendimento remoto capaz de assegurar orientação jurídica gratuita e especializada às mulheres residentes em qualquer município de Santa Catarina, inclusive nas localidades sem unidade física da Defensoria Pública ou atuação específica na área.

Vinculado à Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM) e idealizado a partir dos estudos desenvolvidos pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), o programa foi estruturado para oferecer atendimento especializado sob a perspectiva de gênero, por equipe composta exclusivamente por mulheres, promovendo escuta qualificada, acolhimento humanizado e orientação jurídica às usuárias.

Além de ampliar o acesso aos serviços da Defensoria Pública, o DefenDelas atua no requerimento de medidas protetivas de urgência, no acompanhamento processual e na articulação com a rede de proteção às mulheres, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar em Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina registra seu reconhecimento à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, ao Programa DefenDelas, ao Defensor Público-Geral Ronaldo Francisco, à Defensora Pública Anne Teive Auras e a toda a equipe envolvida na iniciativa, parabenizando-os pela implementação de uma política institucional voltada à promoção do acesso à justiça e à proteção dos direitos das mulheres catarinenses.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em
13/07/2026, às 11:41.
